

Câmara Municipal de Jundiai



REQUERIMENTO À PRESIDENCIA N.o 04

Desarquivamento e retomada do trâmite das seguintes proposições do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO: Projetos de Lei nº 5.295 e 5.641.

Defiro.

Providencie-se.

RESIDENTE

Reza o Regimento Interno:

"Art. 161. A retirada da proposição far-se-áaqual quer tempo, por decisão plenária, a requerimento escrito do autor, ressal vada:

 (\ldots)

"II - proposição apresentada por vereador na legislatura anterior e nela não votada, que será retirada e arquivada por despacho do Presidente;

(...)

"Paragrafo unico. No caso do item II, a proposição sera desarquivada e retomara o trâmite a requerimento escrito dirigido ao Presidente pelo autor, se reeleito, ou por qualquer vereador."

CONSIDERANDO que este Edil é autor de projetos naquela condição,

REQUEIRO à Presidencia, na forma do paragrafo único do art. 161 do Regimento Interno, o desarquivamento e a retomada do tramite das seguintes proposições de minha autoria:

- PROJETOS DE LEI Nºs 5.295 e 5.641.

Sala das Sessões, 11.01.93

FRANCISCO DE ASSIS POCO

ns